



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1440, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
SIDNEIA AMORIM DE MORAES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

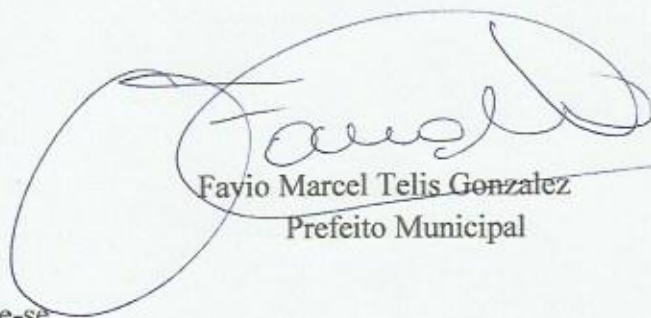
CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria, o despacho emitido pela Seção de Previdência e o pedido realizado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora Sidneia Amorim de Moraes, Professora, matrícula nº 2152-0, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 08 de novembro de 2018.

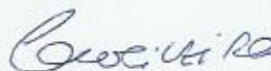
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/